

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N ° 1 5 3 0 / 7 3

Aprovado por Deliberação

Em 2 6 / 0 7 / 1 9 7 3

PROCESSO CEE N° 1187/73

INTERESSADO - MAURIZIO FEDELI

ASSUNTO - - Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira

HISTÓRICO : MAURIZIO FEDELI, filho de Mario Fedeli e de Carla Bani Fedeli, nascido em Roma, aos 12 de setembro de 1957, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua São Vicente de Paula, n. 78, apt°. 54, fez em seu país de origem os seguintes estudos:

1°) Curso primário concluído na Escola Primária "F.Agosti", em Roma;
2°) Cursou dois anos (1° e 2°) da Escola Média Estatal "G. Papini", em Roma;

3°) Foi recebido, já no Brasil, na 7ª série do 1° grau, do Colégio Teresiano em São Paulo, no ano de 1972, tendo sido aprovado, conforme ficha escolar expedida pela escola.

Solicita o requerente autorização para prosseguir o curso na 8ª série do 1° grau, apresentando a documentação escolar sem os vistos consulares no país de origem.

FUNDAMENTAÇÃO: A solicitação encontra amparo no Artigo 100 da Lei nº4024/61, na Resolução, n. 19/65 e na jurisprudência já firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de parecer que este Conselho reconheça a equivalência dos estudos, realizados na Itália, por MAURIZIO FEDELI, a nível de conclusão da 6ª série do 1° grau, convalidando-se a sua matrícula na 7ª série, de Colégio Teresiano e os atos escolares subsequentes. A escola deverá submetê-lo a processo de adaptação em História do Brasil e Geografia do Brasil. Deverá providenciar a legalização de sua documentação com os vistos consulares no país de origem, sem o que não lhe será expedido o certificado de conclusão de 1° grau.

São Paulo, em 27 de junho de 1973

a) Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira - Relator
A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou, como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, José Borges dos Santos Sr., José Conceição Paixão, Maria Ignez L. de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente